



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 011/2020

DECISÃO/REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, informa que a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, apresentou recurso administrativo por meio digital (e-mail), não preenchendo os requisitos necessários à sua apreciação, conforme preconiza o edital supramencionado. **(vide capítulo VIII do Edital)**

Entretanto seu conteúdo motivou à Comissão a lançar mão do princípio da autotutela, provocando a revisão da decisão tomada anteriormente, conforme laudo de julgamento veiculado nas vias regulares e no site desta Prefeitura, e ainda disponibilizado aos interessados nos seus respectivos e-mails.

Desta forma, DECIDE-SE pela REVOGAÇÃO do laudo de julgamento data de 26/08/2020, publicado no dia 27/08/2020, nos termos do novo laudo de julgamento em anexo.

REVOGA-SE também a data constante em ata para a abertura das propostas.

São Gabriel da Palha, em 01 de setembro de 2020.


ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal Administração
Departamento de Licitações

NOVO LAUDO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 004174/2020 de 17/07/2020.
Tomada de Preços nº 011/2020 de 05/08/2020.

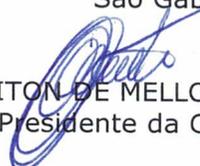
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas do no loteamento Jardim Passamani, município de São Gabriel da Palha – ES.

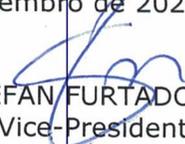
A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os conteúdos dos envelopes documentação das empresas participantes nesta licitação, chegou às seguintes conclusões:

CONSTRUTORA AJB EIRELI ME Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
URBANORTE – URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO NORTE LTDA EPP Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA Resultado – Condição da empresa HABILITADA	
CONSTRUTORA DGF EIRELI ME Resultado – Condição da empresa INABILITADA Motivo: Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) em nome da empresa RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e também não apresentou em seu acervo técnico o item Passeio em concreto, largura 2,00 m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40 m), exigido no item 5.4.2 do edital.	
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ME Resultado – Condição da empresa HABILITADA Motivo: Apresentou em seu acervo técnico o item Passeio em concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp 1,5 cm e lastro 20.7 200209 Passeio em concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp 1,5 cm e lastro de concreto com 8 cm espessura, inclusive preparo de caixa, sendo compatível com o exigido no item 5.4.2 do edital.	

A partir desse momento abre-se novo prazo para recursos administrativos.

São Gabriel da Palha, em 01 de setembro de 2020.


ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL


STEFAN FURTADO CHODACHI
Vice-Presidente da CPL


SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS
Membro da CPL